

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2


Ano: 1.980


MATRÍCULA N.º 12.294

FICHA N.º 1

DATA 07/ janeiro/1.980


IMÓVEL - UMA AREA DE TERRAS desmembrada de área maior, parte da FAZENDA XIXA, distrito, município e comarca de São Sebastião, deste Estado, que assim se descreve:- inicia-se no ponto 200 cravado no espigão divisor com Boissucanga e divisa com a Faixa da Rodovia Rio-Santos, daí segue pelo espigão divisor com Boissucanga no rumo aproximado norte numa distancia de 1.619,00m. (hum mil ceiscentos e dezenove metros) em linhas sinuosas até encontrar o ponto 240 passando pelos pontos 210, Estrada Doria, 220 e 230, daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba C1, numa distancia de 1.344,00ms. (hum mil trezentos e quarenta e quatro metros) rumo NE 43º10 até encontrar o ponto C1, daí deflete à direita e segue confrontando com José Mendes Borges numa distancia de 1.000,00m. (hum mil metros) rumo SE 47º40 até encontrar o ponto C cravado junto a Estrada Carlos Botelho, daí deflete à direita e segue confrontando com o mesmo José Mendes Borges, numa distancia de 1.189,00m.- (hum mil cento e oitenta e nove metros) rumo SE 11º15 até encontrar o ponto D, daí deflete à direita e segue confrontando com a Faixa da Rodovia Rio-Santos numa distancia de 1.819,00m. (hum mil oitocentos e dezenove metros), rumo NO 90º00 até encontrar o ponto 200, ponto este de partida desta descrição, encerrando a área de 2.274.800,00ms2., ou seja 94, alqueires paulistas, área essa designada como GLEBA C2, da FAZENDA XIXA, antigo Sertão dos Nunes.- MATRICULA Nº12.293.-

PROPRIETÁRIO = ATHAYDE LUIZ SAES, brasileiro, desquitado, do comercio, portador do C.P.F. nº 034.368.888/34, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à rua Cotoxó, nº 771, aptº 31.- São Sebastião, 07 de janeiro de 1.980.- O Oficial - 

R. 1- Por escritura de Notas do 21º Escrivão da Capital deste Estado, de 26 de dezembro de 1.979, (Lº 854, fls. 244); DR. CARLOS EDUARDO PAES BARRETO, portador do C.P.F. nº 002.375.748/53, quimico industrial e sua mulher CLOTILDE FONSECA PAES BARRETO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliado na Capital deste Estado, à rua Rio de Janeiro, 274, 14º andar; adquiriu o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor de Cr\$ 3.925.000,00 (tres milhões novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros).- São Sebastião, 07 de janeiro de 1.980.- O Oficial - 


Of.Cr\$ 2200,00 Est.Cr\$ 440,00 - Serv.Cr\$ 330,00

CONTINUA NO VERSO

R. 2 - Por Escritura de DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada nas Notas do 1º Escrivão da Capital deste Estado, no Livro nº 1.717, às fôlhas 171, em 12 de Fevereiro de 1.980, BANCO SUL BRASILEIRO S.A., com sede Matriz na Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, à Rua 7 de Setembro nº 1.028 e Agência Centro na Capital deste Estado, à Rua Boa Vista nº 200, 8º andar; inscrito no CGC/MF sob o número 87.125.019/0001-46, adquiriu o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor de CR\$ 17.375.000,00 (Dezessete milhões, trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros).- São Sebastião, 09 de Abril de 1.980. O Escrevente  - Of. CR\$ 17.400,00 - Est. CR\$ 3.480,00 C.Servt. CR\$ 2.610,00.-

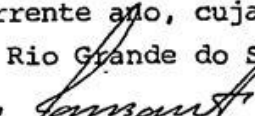
Av. 3/12.294 - Em 19 de novembro de 1.985.- "ALTERAÇÃO DA RAZÃO-SOCIAL"

Pelo requerimento datado de 25 de Setembro de 1.985, instruído com - Certidão da Junta Comercial-Secretaria da Justiça do Estado do Rio - Grande do Sul, datada de 22 de Agosto de 1.985 "Porto Alegre" da Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta datada de 09/08/1985, registrada na referida Junta Comercial sob nº 43 3 0002644 2 - NIRC, - em 12/08/1985, publicada no Diário Oficial - Indústria & Comércio em 10/08/1985; e Estatuto de aprovação publicado no Diário Oficial de - Brasília-DF. nº 150 ano CXXIII, em 08/08/1985, foi autorizada a presente para constar que em virtude da fusão dos imóveis pertencentes ao Banco Sul Brasileiro S.A., supra qualificado, o imóvel objeto desta Matrícula, passou a integrar ao patrimônio do BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, à - Rua Siqueira Campos nº 1.149, inscrito no CGC/MF. sob nº 90.400/888/0001-42, nome originado em face a fusão do Banco Sul Brasileiro S.A. e da Sul Brasileiro S.A - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. O OFICIAL INTERINO,

 Ariovaldo Simões Alves.

Av. 4/12.294

"ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL"

De acordo com o instrumento particular firmado na cidade - de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, datado do dia 12 de abril do corrente ano, com firmas reconhecidas, faço a presente para ficar constando que o proprietário Banco Meridional do Brasil S/A, - com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, na Rua General Câmara, nº 156, 8º andar, com os demais dados - qualificatórios constantes da Av. 3 precedente, alterou a sua razão-social para "BANCO MERIDIONAL S/A", de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da Indústria e Comércio do Rio - Grande do Sul, edição do dia 05 de abril do corrente ano, cuja ata - foi registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, - sob nº 1830412, no dia 25 de março de 1999. Eu,  (Alva

continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA
12.294

FICHA
02

DATA
23.09.1999

(Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei.
Ao Oficial: R\$2,64. Ao Estado: R\$0,71. Ao Ipesp: R\$0,52. Protocolo nº 51.881. Recibo nº 28.796.

São Sebastião, 23 de setembro de 1999.

O Substituto do Oficial:  (Osmar Anastácio de Jesus)

Av. 5/12.294

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Conforme *instrumento particular* firmado na cidade de São Paulo, Capital, datado do dia 27 do mês passado, com firmas reconhecidas, faço a presente para constar que o proprietário Banco Meridional S.A. alterou a sua razão social para BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A., de conformidade com a Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de maio do ano passado, cuja ata foi publicada no Diário Oficial da Indústria & Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, edição do dia 13 de julho do mesmo ano, registrada na Junta Comercial daquele Estado sob n.º 1954414, em sessão de 11 de julho do dito ano. Ao Oficial: R\$6,46. Ao Estado: R\$1,74. Ao Ipesp: R\$1,29. Ao RCivil: R\$0,32. Protocolo n.º 56.240. Recibo n.º 32.333. Microfilme n.º 55.003.


São Sebastião, vinte e sete (27) de agosto do ano de dois mil e um (2001).

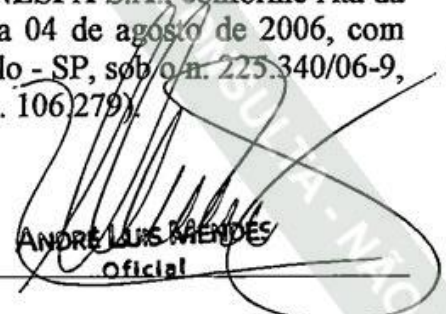
O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (OSMAR ANASTÁCIO DE JESUS)

AV. 6 - Em 18 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 106.279, de 17 de abril de 2017

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, conforme Requerimento firmado em São Paulo - SP, em 12 de abril de 2017, que o proprietário BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER BANESPA S.A., conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2006, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP, sob o n. 225.340/06-9, em sessão de 18 de agosto de 2006. (Microfilme n. 106.279).


CLÁUDIO NOR AGOPIAN DE LUCENA
Escrevente


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 7 - Em 18 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 106.279, de 17 de abril de 2017

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, conforme Requerimento identificado na averbação anterior, que o proprietário BANCO SANTANDER BANESPA S.A. teve sua denominação social alterada para
------(continua no verso)-----

MATRÍCULA
12.294

FICHA
02-verso

DATA
18/abril/2017

BANCO SANTANDER S.A., conforme cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 339.415/07-1, em 12 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial deste Estado - Empresarial - em 15 de setembro de 2007, página 05, microfilmada nesta serventia sob o n. 102.876. (Microfilme n. 106.279).


CLAUDIONOR AGOPIAN DE LUCENA
Escrevente


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 8 - Em 18 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 106.279, de 17 de abril de 2017

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, conforme Requerimento identificado na AV. 6, que o proprietário BANCO SANTANDER S.A. teve sua denominação social alterada para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo - SP, conforme: a) cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 144.757/09-6, em 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial deste Estado - Empresarial - em 25 de abril de 2009, página 118, microfilmada nesta serventia sob o n. 102.876; e b) - cópia autenticada da Ata da Reunião da Diretoria Executiva realizada em 26 de janeiro de 2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 66.045/10-1, em sessão de 24 de agosto de 2010. (Microfilme n. 106.279).


CLAUDIONOR AGOPIAN DE LUCENA
Escrevente


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial